



02º (SEGUNDO) ADITIVO À CONVENÇÃO COLETIVA DE TRABALHO 2020/2021

SINDICATO DOS LOJISTAS DO COMÉRCIO DE BELO HORIZONTE, CNPJ nº 17.265.885/0001-53, neste ato representado por seu Presidente, Sr. Nadim Elias Donato Filho;

E

SINDICATO DOS EMPREGADOS NO COMÉRCIO DE BELO HORIZONTE E REGIÃO METROPOLITANA, CNPJ nº 17.220.179/0001-95, neste ato representado por seu Presidente, Sr. Jose Cloves Rodrigues;

celebram o presente **02º (SEGUNDO) TERMO ADITIVO À CONVENÇÃO COLETIVA DE TRABALHO**, firmada em 16 de março de 2020, estipulando as condições de trabalho previstas nas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – VIGÊNCIA E DATA-BASE

As partes fixam a vigência do presente Termo Aditivo a Convenção Coletiva de Trabalho no período no período de **01º de março de 2020 a 28 de fevereiro de 2021**, e a data-base da categoria em **01º de março**.

CLÁUSULA SEGUNDA – ABRANGÊNCIA

O presente Termo Aditivo à Convenção Coletiva de Trabalho abrangerá somente a categoria profissional dos comerciários, com abrangência territorial em **Belo Horizonte/MG**.

Pagamento de Salário – Formas e Prazos

CLÁUSULA TERCEIRA – PAGAMENTO DE SALÁRIO - PRAZO

Por este instrumento, e excepcionalmente para esta Convenção Coletiva de Trabalho ora aditada, fica incluída a Cláusula Sexta-A, a seguir estabelecida:

CLÁUSULA SEXTA-A – PAGAMENTO DE SALÁRIO - PRAZO

O salário dos empregados correspondente ao mês de **julho de 2020** poderá ser pago até o **dia 14 (quatorze) de agosto de 2020**.

Disposições Gerais

Outras Disposições

CLÁUSULA QUARTA – RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas todas as cláusulas da presente Convenção Coletiva de Trabalho, ora aditada, celebrada entre as entidades ora convenientes em 16 de março de 2020.

CLÁUSULA QUINTA – EFEITOS

E, para que produza seus jurídicos efeitos, o presente 01º (Primeiro) Termo Aditivo a presente Convenção Coletiva de Trabalho, ora aditada, foi lavrado em 02 (duas) vias de igual forma e teor, sendo levado a depósito e registro junto ao Ministério do Trabalho e Emprego, por meio de seu sistema mediador.



Belo Horizonte, 20 de julho de 2020.

SINDICATO DOS LOJISTAS DO COMÉRCIO DE BELO HORIZONTE
Nadim Elias Donato Filho – Presidente

**SINDICATO DOS EMPREGADOS NO COMÉRCIO DE BELO HORIZONTE E REGIÃO
METROPOLITANA**
José Cloves Rodrigues - Presidente